

**EDITAL 01/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO JUNTO À UNIDADE
REGIONAL DE ENSINO – DE JAÚ**

O **Coordenador – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Jaú**, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente **Edital de Abertura de Inscrições** para o **Processo Seletivo Simplificado**, destinado ao preenchimento de vagas para a função gratificada de **Professor Especialista em Currículo (PEC)**, a compor a Equipe de Especialistas em Currículo (EEC), desta Unidade Regional de Ensino, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

I – Disposições Preliminares

O presente Edital tem por objeto o preenchimento de vagas para a função de **Professor Especialista em Currículo (PEC)**, que integrará a Equipe de Especialistas em Currículo da **Unidade Regional de Ensino de Jaú**, nos termos da **Resolução SEDUC nº 1, de 06 de janeiro de 2026**, que dispõe sobre as funções de Professor Especialista em Currículo e Coordenador de Equipe Curricular, que dá providências correlatas, e da **Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022**, que institui o Plano de Carreira e Remuneração dos docentes da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

II – Das Bases Legais

O presente processo seletivo simplificado será regido pelas seguintes normas:

- 1 – **Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022**, que institui o Plano de Carreira e Remuneração dos Professores da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, e suas posteriores alterações, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023;
- 2 – **Resolução SEDUC nº 1, de 06 de janeiro de 2026**, que dispõe sobre as funções de Professor Especialista em Currículo e Coordenador de Equipe Curricular e dá providências correlatas;
- 3 – Demais normas e regulamentos afins, aplicáveis ao regime jurídico de que trata este Edital.

III- Dos Requisitos

Para participar do presente processo seletivo simplificado, o candidato deverá, no mínimo:

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade na **Rede Estadual de Ensino** do Estado de São Paulo;

- b) Possuir **Licenciatura Plena** na área de atuação pertinente;
- c) Ter, no mínimo, **3 (três) anos de experiência em docência** ou em atividades relacionadas à educação, conforme estabelecido no Anexo I da Lei Complementar nº 1.396/2023 que alterou dispositivos da LC nº 1.374/2022;
- d) ter habilidade para elaborar e executar planos de formação para Coordenadores de Gestão Pedagógica e professores;
- e) ter habilidade de trabalhar de maneira colaborativa e em constante interlocução com o Coordenador de Equipe Curricular e os demais profissionais da Unidade Regional de Ensino e da SEDUC;
- f) Atender aos demais requisitos específicos que venham a ser estabelecidos em regulamento interno, em conformidade com as disposições da Resolução SEDUC nº 01/2026.

IV – Das funções de Professor Especialista em Currículo

Artigo 6º – Os Professores Especialistas em Currículo poderão ter diferentes atribuições e responsabilidades, com base no Anexo I da Lei Complementar Estadual nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 1.374, de 30 de março de 2022, de acordo as seguintes pastas de atuação:

I – Pastas com exclusividade de atuação:

- a) Qualidade da Aula
- b) Programa Multiplica

II – Pastas prioritárias, que não podem ser acumuladas entre si:

- a) Desenvolvimento Curricular
- b) Educação Especial
- c) Convivência

V – Das Atribuições do Professor Especialista em Currículo

As atribuições e responsabilidades do Professor Especialista em Currículo serão aquelas definidas no artigo 6º da Resolução SEDUC nº 1/2026, podendo incluir atividades de acompanhamento pedagógico, formação de professores, apoio ao Coordenador de Gestão Pedagógica e participação em ações de desenvolvimento curricular.

VI – Das Etapas

O Processo seletivo dar-se-á em cinco etapas:

Etapa 1 – Inscrição;

Etapa 2 – Publicação dos Inscritos no Processo;

Etapa 3 – Entrevista por Comissão da Unidade Regional de Ensino de Jaú;

Etapa 4 – Análise do Currículo do Candidato;

Etapa 5 – Aprovação do candidato indicado pela SEDUC.

VII – Dos resultados

A divulgação dos resultados deste processo seletivo será realizada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no site desta Unidade Regional de Ensino de Jaú.

VIII – Da Designação

Os candidatos selecionados serão designados para atuação na Equipe de Especialistas em Currículo da Unidade Regional de Ensino de Jaú, cuja data de início do exercício constará na portaria de designação. E anterior ao exercício deverá apresentar toda a documentação que lhe for solicitada para comprovar os requisitos constantes no item III deste Edital.

Parágrafo Único – O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:

- a) Deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado.
- b) Não apresentar a documentação solicitada dentro de um prazo de no máximo 5 dias após a convocação.

IX – Das Vagas

A Unidade Regional de Ensino de Jaú disponibilizará **03 (três) vagas** para o exercício da função de **Professor Especialista em Currículo – PEC**.

As vagas poderão ser preenchidas por docentes de **qualquer área de formação**, desde que atendidos os requisitos previstos na **legislação vigente**.

X – Das Inscrições

Período de inscrição: das 15h do dia 23/01/2026 até às 16h do dia 27/01/2026.

Link para inscrição: <https://forms.gle/zdm9DBy5UMyRJiNR9>

Observação: Recomenda-se que o formulário seja preenchido com login institucional Google (@prof.educacao.sp.gov.br).

A inscrição no Processo Seletivo Simplificado deverá ser realizada exclusivamente por meio de **formulário Google**, mediante o correto preenchimento das informações solicitadas e o envio, em **formato PDF**, dos seguintes documentos:

- Currículo atualizado;
- Diploma de formação;
- Histórico escolar;

- Proposta de trabalho

O deferimento/indeferimento será publicado no site da Unidade Regional de Ensino de Jaú, em 29/01/2026.

Do indeferimento da inscrição, caberá um único recurso e/ou reconsideração até o dia 30/01/2026 através de link: <https://forms.gle/MCghoBqaFLWwt2nt5>

XI – Da Publicação do Resultado Final das Inscrições

As inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas no dia 02/02/2026, em DOE e no site da Unidade Regional de Ensino de Jaú.

XII – Da Análise do Currículo

O currículo anexado pelo candidato no momento da inscrição será avaliado quanto à sua aderência à vaga, conforme as competências requeridas descritas no Capítulo III deste edital.

Os critérios para análise dos currículos serão:

- * Titulação na área de conhecimento da vaga pretendida
- * Formação curricular para a vaga pretendida
- * Tempo de experiência de atuação na área pretendida

XIII – Das Entrevistas

Pela Unidade Regional de Ensino de Jaú – via teams: Os candidatos às vagas oferecidas serão submetidos à entrevista para verificação de compatibilidade do perfil profissional, visando a avaliação técnica e de competências às especificidades da vaga concorrida, conforme decisão e critérios da administração.

A convocação para as entrevistas com data, horário será realizada por meio de publicação no site da Unidade Regional de Ensino de Jaú.

É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das fases do processo.

Pela Secretaria Estadual de Educação – SEDUC – Após as entrevistas o nome dos candidatos selecionados será encaminhado para aprovação da SEDUC.

XIV – Da Divulgação dos Resultados

Após parecer favorável da SEDUC, o resultado final do Processo Seletivo, com a relação dos candidatos aprovados, será divulgado em publicação no site oficial da **Unidade Regional de Ensino de Jaú**, em até **03 (três) dias úteis** após a conclusão do Processo.

XV – Da Jornada de Trabalho

A designação para a função de Professor Especialista em Currículo (PEC) corresponderá a 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas em 8 (oito) horas diárias.

XVI – Das Disposições Finais

- 1 – A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica na plena aceitação das normas estabelecidas neste Edital;
- 2 – Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão responsável da Unidade Regional de Ensino de Jaú;
- 3 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jaú, 23 de janeiro de 2026.

Pedro Eduardo Lopes

Coordenador – Dirigente Regional de Ensino